

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Gilmar Tadeu Ribeiro Alves, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nomeado através do Decreto nº 25.812 de 06 de julho de 2020, doravante denominada **URBES** e **GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME**, com sede na cidade de Sorocaba / SP, na Rua Comandante Salgado, 326 – Vila Hortência – CEP 18020-264, telefones (15) 32326250 / (15) 998121212, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.158.818/0001-13, Inscrição Estadual nº 669.652.216.110, neste ato representada por Josiane Cação da Cruz Rosa, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 30.739.613-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 278.262.578-08, residente e domiciliado na Rua Panamá, 228, Barcelona, CEP 18025-725, Sorocaba-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 027/18, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet, celebrado entre as partes em 21 de junho de 2018, **reduzido em seu valor** no importe de R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) correspondente a aproximadamente 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) de seu valor total atualizado, como medidas de caráter temporário referente ao COVID-19, com fundamento no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Em virtude da redução acima descrita, ficam retificadas as Cláusulas Quarta – Da Forma de Pagamento, em seu item 4.1, Décima - Das Disposições Finais, em seu item 10.4 e o Anexo II - Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, passando a vigorarem com as seguintes redações:

4.1 A **URBES** pagará total à **CONTRATADA**, pelos serviços ora contratados, o valor total de R\$ 37.999,98 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) conforme composição constante no Anexo II.

10.4 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 37.999,98 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

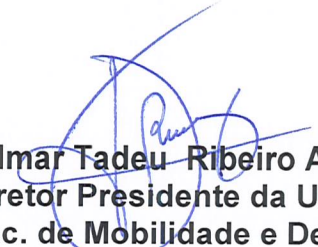
**ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E
ORÇAMENTÁRIA**

Lote	Item	Descrição dos serviços	R\$ Mensal meses julho a dezembro de 2020	R\$ Total meses julho a dezembro de 2020	R\$ Mensal Meses Janeiro a junho de 2021	R\$ Total Meses Janeiro a junho de 2021	R\$ total do contrato
01	01	Prestação de serviços de Acesso à Link Dedicado de Internet, conforme especificações constantes nos anexos deste Contrato.	3.000,00	18.000,00	3.333,33	19.999,98	37.999,98
Total R\$							37.999,98

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

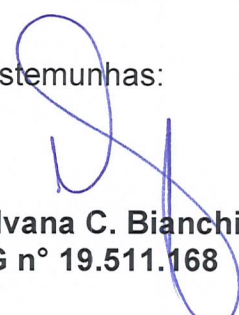
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

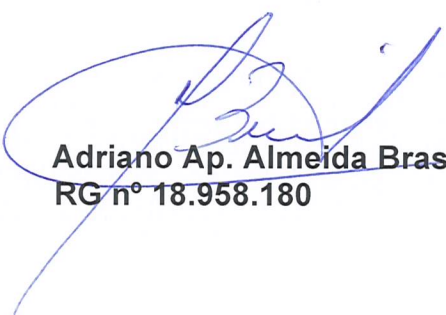
Sorocaba, 23 SET 2020


Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Desenv. Estratégico


Guivi Tecnologia Ltda ME
Josiane Cação da Cruz Rosa

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Adriano Ap. Almeida Brasil
RG nº 18.958.180

ANEXO III – LC- 01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME

CONTRATO Nº 027/18

OBJETO: Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Sorocaba, 23 SET 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG nº 87.139.309 - **CPF** nº 032.549.958-64

Data de nascimento: 30/03/1955

Endereço Residencial completo:- Rua Carlos Eugênio S. Salerno, nº 515 – apto 41 – Parque Campolim – CEP 18048-040 – Sorocaba/SP

e-mail institucional: gtalves@urbes.com.br

e-mail pessoal: tadeugilmar@gmail.com

Telefone: (11) 97333-4402

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG nº 87.139.309 - **CPF** nº 032.549.958-64

Data de nascimento: 30/03/1955

Endereço Residencial completo: Rua Carlos Eugênio S. Salerno, nº 515 – apto 41 – Parque Campolim – CEP 18048-040 – Sorocaba/SP

e-mail institucional: gtalves@urbes.com.br

e-mail pessoal: tadeugilmar@gmail.com

Telefone: (11) 97333-4402

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Josiane Cação da Cruz Rosa

Cargo: Administradora

CPF: 278.262.578-08

RG: 30.739.613-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/01/1979

Endereço residencial completo: Rua Panamá, 228, Barcelona, CEP 18025-725, Sorocaba-SP

E-mail institucional: contabilidade@gruporeche.com.br

E-mail pessoal: cleilareche@hotmail.com

Telefone: (15) 40629394 / (15) 32326610

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ANEXO V – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80.

CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ Nº: 06.158.818/0001-13

CONTRATO Nº 027/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2018.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: Dê 21/06/18 a 20/06/21.

OBJETO: Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet

Valor: R\$ 37.999,98 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 23 SET 2020


Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico
gtalves@urbes.com.br